



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP, com destacado conhecimento técnico e pedagógico em conhecimento de sistemas de rede, para ministrar o curso de formação continuada: “Introdução ao LINUX”, na modalidade presencial, com carga horária total de 40h/a, e início em 30/09/2024 a 04/10/2024.

O valor da contratação é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2024/2166 (fls. 174), o qual encontra-se validado no sistema GRP/THEMA, conforme despacho da Secretaria de Planejamento às fls. 178

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 428/2024 – AJSEADM**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subseqüente

Belém, 26 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

